



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N°

45

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/22 - MARCOS PAPA – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.**

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

**ISAAC ANTUNES**

Presidente

**RENATO ZUCOLOTO**

Vice-Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

**MAURÍCIO GASPARI**

**BRANDO VEIGA**